

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 001/2016. Processo n.º 7323/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Sueli Loureiro de Carvalho.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 04 de março de 2.018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo n.º 7323/2016, que passa a integrar o presente termo aditivo, independente de transcrição.

Clausula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as de mais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 07 de março de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Sueli Loureiro de Carvalho.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 003/2016. Processo n.º 7783/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Elaine Cristine Gonçalves dos Santos.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 07 de março de 2.018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo n.º 7783/2016, que passa a integrar o presente termo aditivo, independente de transcrição.

Clausula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as de mais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 07 de março de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Elaine Cristine Gonçalves dos Santos .

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 004/2016. Processo n.º 8.088/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Vera Lucia de Almeida.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 07 de março de 2.018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo n.º 8088/2016, que passa a integrar o presente termo aditivo, independente de transcrição.

Clausula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as de mais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 07 de março de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Vera Lucia de Almeida.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 006/2016. Processo n.º 8.997/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Maria Aparecida Alves da Silva.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 17 de março de 2.018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo n.º 8997/2016, que passa a integrar o presente termo aditivo, independente de transcrição.

Clausula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as de mais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 17 de março de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Maria Aparecida Alves da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 008/2016. Processo n.º 10.219/2016.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Mayara Nunes Covo.

Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em mais 120(cento e vinte) dias, a contar de 30 de março de 2018, conforme justificativa encartada no Processo Administrativo n.º 10219/2016, que passa a integrar o presente termo aditivo, independente de transcrição.

Clausula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as de mais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data de assinatura: 07 de março de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Mayara Nunes Covo.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ad0e27b0

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>